



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 58

Página 1 de 9

Olímpia comemora Dia das Crianças com atrações no Recinto do Folclore

A Estância Turística de Olímpia presenteará as crianças e adolescentes de toda a região com uma festa especial no dia 12 de outubro: o Festival da Criança. O evento será realizado pela primeira vez e escolheu a cidade para ser palco de um pocket show de dois dos mais famosos atores e cantores juvenis do SBT: Maísa Silva e Nicholas Torres.

A realização é do SBT Interior com apoio da Prefeitura e patrocínio do parque aquático Thermas dos Laranjais e outros parceiros. A iniciativa de buscar o Festival foi do prefeito Fernando Cunha com o objetivo de oferecer às crianças e adolescentes do município oportunidades de lazer neste dia especial.

Na quinta-feira do feriado do Dia das Crianças, os portões do Recinto estarão abertos a partir das 15 horas. Antes da apresentação do palco principal, o público poderá conferir um show de mágica. Além disso, o local terá estrutura com brinquedos infláveis para diversão da garotada e uma ampla praça de alimentação com food trucks.

Segundo a organização, a entrada será 1 quilo de alimento não perecível ou 1 quilo de ração que devem ser levados no dia do evento. A arrecadação será destinada ao Fundo Social de Solidariedade, responsável por distribuir as doações às entidades e ONGs do município.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

APRESENTA



**POCKET SHOW COM
MAISA SILVA E
NICHOLAS TORRES**

SHOW DE MÁGICA

BRINQUEDOS INFLÁVEIS

**ENTRADA: 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL
OU 1KG DE RAÇÃO**

DIA 12 DE OUTUBRO

RECINTO DO FOLCLORE

A PARTIR DAS 15H

APOIO:



PATROCÍNIO:



ortopé



REALIZAÇÃO:





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 58

Página 3 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	4
Secretaria Municipal de Educação	8
Outros Atos	8
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição n.º 58

Página 4 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.908, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares do Senhor Selim Jamil Murad, Secretário Municipal de Turismo, no período de 18 a 26 de setembro de 2017;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada nos termos do artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/93, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 22, de 28 de fevereiro de 2003, a Senhora ROSALI GOBATO DUCATI, RG n.º 4.960.187-8, a responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Turismo, no período em que o Senhor SELIM JAMIL MURAD estiver de Licença sem Vencimentos.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 47.493 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 11/09/2017, a Professora DANIELE CRISTINA REIS DA SILVEIRA, RG n.º 43.206.142-3, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 47.434, de 21 de agosto de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 15 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.494 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 06/09/2017, a Professora LEIA MARIA SILVA MEIRA PIRES, RG n.º 60.340.413-3, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 47.426, de 08 de agosto de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 15 de setembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 58

Página 5 de 9

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.495, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 11/09/2017, a Professora BEATRIZ PEREIRA LAPOLLA, RG n.º 44.438.089-9, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 47.456, de 28 de agosto de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.496, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 11/09/2017, a Professora MARIA CLAUDIA M. DE ARAUJO SANTOS, RG n.º 32.342.571-9, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter

temporário nos termos da Portaria n.º 47.424, de 08 de agosto de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.497, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 58

Página 6 de 9

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 14 de setembro de 2017, a Professora LEIAMARIA SILVAMEIRA PIRES, RG n.º 60.340.413-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 15 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.498, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos

após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 14 de setembro de 2017, a Professora DANIELE CRISTINA REIS DA SILVEIRA, RG n.º 43.206.142-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 15 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.499, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição n.º 58

Página 7 de 9

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.^a a 4.^a e da 5.^a a 8.^a séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.^a a 4.^a e da 5.^a a 8.^a séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 14 de setembro de 2017, a Professora NATÁLIA CRISTINA INÁCIO, RG n.º 40.041.946-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 15 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA RH N.º 8323, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.

ISABELA RUBIO RECCO, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 01 de setembro de 2017, à Servidora Municipal SAMANTA JACHETTO D AVILA, RG n.º 33.776.911-4 lotada no cargo de Professor de Educação Física ACT PEB II, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 05 de setembro de 2017.

ISABELA RUBIO RECCO

Diretor de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA RH N.º 8328, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.

ISABELA RUBIO RECCO, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 29 de agosto de 2017, à Servidora Municipal MARA ALICE DA SILVA LOPES, RG n.º 35.182.125-96 lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, 120



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 58

Página 8 de 9

(cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 05 de setembro de 2017.

ISABELA RUBIO RECCO

Diretor de Divisão de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo Ilegal:

Lucivana Jesus de Souza, PEB I ACT na EMEB Sítio do Pica Pau Amarelo em Olímpia, com Professora Monitora na C.M.E.I. Carmem Maldonado em Severínia -SP.

Olímpia, 15 de setembro de 2017.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Órgão licitante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia

Pregão Presencial Registro de Preços nº 23/2017 - PA 41/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para café da manhã oferecido diariamente aos funcionários desta autarquia e coffee breaks em palestras, curso, seminários e reuniões.

Abertura dos envelopes: 29/09/2017 às 14h30min.

Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao1@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 15 de setembro de 2017 - Natália Busnardi - Pregoeira

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor de R\$ 1,26 o item 01 à empresa A.P. DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS – ME – CNPJ nº 20.612.069/0001-83, R\$ 1,47 o item 02 e R\$ 1,12 o item 04 à empresa OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP – CNPJ nº 05.216.910/0001-20, e R\$ 5,45 o item 03 à empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 78.668.969/0001-22, objeto do Pregão Presencial nº 21/2017, relativo à contratação de empresa para fornecimento de Policloreto de Alumínio (PAC), Hipoclorito de Sódio, Ortopolifosfato de Sódio, Ácido Fluossilícico, com fornecimento em comodato de tanques para armazenamentos dos produtos.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 58

Página 9 de 9

de Olímpia, 14 de setembro de 2017.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 21/2017, de 12 de setembro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 14 de setembro de 2017.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia, 15 de setembro de 2017.

Otávio Lamana Sarti

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental